REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 24 de outubro de 2022



Número 199

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 910/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Teresa Gonçalves Pereira Jesus, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Museu Etnográfico da Madeira / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 911/2022

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Organização e Processos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 912/2022

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica (DJ), cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em comissão de serviço pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 910/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Teresa Gonçalves Pereira Jesus, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Museu Etnográfico da Madeira / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 6 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Teresa Gonçalves Pereira Jesus, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta ao Museu Etnográfico da Madeira / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 19 de outubro de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 19 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 911/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Organização e Processos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Texto:

- 1 Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 14 de outubro de 2022, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Organização e Processos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria nº 395/2020, de 4 de agosto, alterada pela Portaria nº 356/2022, de 7 de julho.
- 2 Objetivo Global da Atividade Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 3.º da Portaria nº 395/2020, de 4 de agosto, alterada pela Portaria nº 356/2022, de 7 de julho.
- 3 Requisitos legais de recrutamento poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação nº 15/2016 de 24 de agosto.
- 4 Perfil do candidato a selecionar Licenciatura em Economia e comprovada experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Organização e Processos, estabelecidas no artigo 3.º da Portaria nº 395/2020, de 4 de agosto, alterada pela Portaria nº 356/2022, de 7 de julho.
- 5 Local de Trabalho Direção de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Av. Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 2º Piso 9000-060 Funchal.

- 6 Remuneração a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 Métodos de Seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;
 - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10. Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos - Diretor Regional de Agricultura Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos

- Dr. João Carlos Vieira Teixeira Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr. a Brígida Maria de Oliveira Brazão Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento.

Vogais suplentes:

- Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - Dr. a Carla Maria Rodrigues Fernandes Diretora de Serviços da Ruralidade, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 20 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 912/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica (DJ), cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Texto:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica (DJ), cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em comissão de serviço pelo período de três anos.

- 1 Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 8 de setembro de 2022, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica (DJ), cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º GS-116/SRA/2022.
- 2 Objetivo Global da Atividade Coordenar as atividades da Divisão Jurídica, estabelecidas no artigo 18.º da Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, publicada no JORAM I Série, n.º 64.
- 3 Requisitos legais de recrutamento poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual.
- 4 Perfil do candidato a selecionar Licenciatura em Direito e comprovada experiência nas áreas das atribuições da Divisão mencionada no ponto 2 do presente aviso.
- 5 Caso os candidatos sejam possuidores de licenciatura para cujo exercício do cargo seja legalmente obrigatória a inscrição regular em Ordem Profissional respetiva, deverão fazer tal prova documental até à data da nomeação.
- 6 Local de Trabalho Sede do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira,IP-RAM (IVBAM,IP-RAM), localizada na rua Visconde de Anadia n.º 44, freguesia da Sé e concelho do Funchal.
- 7 Remuneração A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 8 Métodos de Seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 9 Processo de candidatura:
 - 9.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do IVBAM,IP-RAM, datado e assinado.
 - 9.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone/telemóvel);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública.
 - 9.3. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na sede do IVBAM,IP-RAM, contra recibo, ou enviados pelo correio sob registo, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.
- 10 Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;

- c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 10.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira,IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), e d) do Ponto 10, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

11 - Composição do Júri:

- Dra Nádia Meroni, Diretora de Serviços de Marketing e Bens Culturais (DSMB), do IVBAM,IP-RAM, na qualidade de presidente;
- Dr Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; e
- Dr Manuel Carlos da Silva Cerqueira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), do IVBAM,IP-RAM, na qualidade de 2.º vogal efetivo.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 14 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Paula Luísa Jardim Duarte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

24 de outubro de 2022

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Ĉinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

ASSINATURAS

A estes valores acresce o imposto devido.

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74.98	€ 37.19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02